



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERENCIA

1-DO OBJETO

1.1. Dispensa de Licitação para aquisição de conjuntos de varetas para desobstrução de rede esgoto.

2-JUSTIFICATIVA

2.1. As redes de esgoto estão sujeitas a entupimentos devido à acumulação de resíduos sólidos, raízes de árvores, detritos e outros materiais. A aquisição de equipamentos apropriados para desobstrução permite realizar manutenções preventivas para evitar obstruções graves e problemas de refluxo de esgoto nas residências e vias públicas em Caconde e no Distrito de Barrania.

3-DOS QUANTITATIVOS

Item	Unidade	Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto	2	Conjunto de varetas para desobstrução de rede esgoto composto por: 25 varetas de 2 metros; 1 ponta sem fim 1 ponta helicoidal 1 ponta recuperadora 1 acionador manual (manivela) 01 chave para desacoplar os engates		

4- DISPOSICOES GERAIS:

4.1. Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, devidamente lacrados e como selos de garantia, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado

4.2. A Licitante vencedoras farão entregas, em até 15 (quinze) dias, contados da data da autorização de fornecimento, nas quantidades e prazos determinado

4.3. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos no Almoxarifado Central, situado na Avenida Domingos Cândido Vasconcelos Sobrinho, Nº 100 - Bairro Nova Estancia, Caconde/SP, no horário das 7: 00 AS 10:30 H E DAS 13: 00 AS 16:00 H



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

4.5. Além disso, deverá responsabilizar-se por todos os ônus e tributos incidentes sobre os serviços, manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, cumprir as

exigências legais relativas à contratação de pessoal, zelar pelo cumprimento das

normas de segurança no trabalho e responsabilizar-se por danos causados durante a entrega de materiais.

4.6. Foi optada a dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da aquisição do material em questão, considerando o fato de não haver Registro de Preços vigente no município para a contratação, e considerando que o valores se encontram, dentro dos limites estabelecidos no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.1333/2021, Decreto Municipal N° 3.945 DE 12/01/2024.

4.7. Dúvidas poderão ser sanadas no Departamento de Obras e Serviços Urbanos e /ou almoxarifado central, pelo telefone (19) 3662-7199 ramal 7107 e (19) 99710-7891.

Caconde/SP, 10 de julho de 2024.

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos